



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Ofício nº 2024.24.06-001

Ao Excelentíssimo Senhor
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
Prefeito de Novo Oriente

Assunto: LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE,
no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, as **Leis**
nº 960 e 961/2024, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer a Vossa Excelência que **sejam assinadas todas as**
páginas, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o **encaminhamento**
de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 24 de junho de 2024.

ANTONIO EULADIO
GOMES
OLIVEIRA:02204082384

Assinado de forma digital por
ANTONIO EULADIO GOMES
OLIVEIRA:02204082384
Dados: 2024.06.24 09:48:29 -03'00"

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Presidente

Recebido
24/06/24